



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE JANEIRO DE 2016

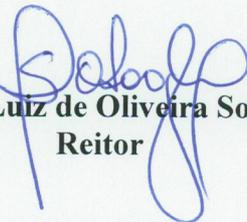
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Reconduzir a comissão que foi constituída através da Portaria nº 327, de 18 de março de 2015 e prorrogada pelas Portarias nº 575/2015 e nº 767/2015 respectivamente, composta pelos servidores: Leonardo José Cavalcante Pontes, matrícula SIAPE nº 1654376; Cláudia Telles Godoy, matrícula SIAPE 2663815 e José Joaquim da Silva Ramos, matrícula SIAPE 1755069, para, no prazo de 90 dias, sobre a presidência do primeiro, concluir às apurações referentes aos trabalhos do processo de Tomada de Contas Especial (TCE), que trata de irregularidades que levaram dano ao erário indicado no relatório de auditoria de gestão nº 2011/08968 expedido pela CGU, referente às obras do Prédio do Pavilhão de Aulas do Campus de Amargosa desta IES, tendo-se esgotada as medidas administrativas ao erário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de janeiro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor